



510

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
Rua Fadlo Jabur, 55 - Fone:(18) 3321-5567
- Fone/Fax: 3323-3496

DECRETO Nº 4.314 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis. Estado de São Paulo. no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 4º da Lei nº 4.111. de 13 de Dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa anual da Autarquia Municipal de Esportes de Assis. um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41 Inciso I. da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 38.020,00 (Trinta e oito mil e vinte reais)** observando as classificações institucionais econômicas e funcional programática abaixo discriminadas

11	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
11 01	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
2781100532.133	DIVISÃO EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR		
(494) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P Física.....	R\$	28 000.00
(495) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica.....	R\$	10 000.00
(488) 3.19.0.09	Salário-Família.....	R\$	20 00
	TOTAL.....	R\$	38.020,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto. serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43. da Lei 4 320. de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo.

11	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
11.01	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
2781100532 133	DIVISÃO EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AMADOR		
(489) 3 1.90.11	Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000.00
(491) 3 1 90 16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2 000 00
(490) 3 1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	6 000 00
(493) 3 3.90 30	Material de Consumo	R\$	14 071 28
(496) 4 4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.	R\$	948.72
	TOTAL:.....	R\$	38.020,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Novembro de 2002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA WENDT
DIRETOR PRESIDENTE - A.M.E.A.

Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis em 28 de Novembro de 2002.

CARLOS ALBERTO NOGUEIRA WENDT
DIRETOR PRESIDENTE - A.M.E.A.